



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO

www.previcarazinho.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE CORREIO ELETRÔNICO INSTITUCIONAL

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviço especializado de hospedagem, manutenção e gerenciamento de correio eletrônico institucional (e-mail corporativo), com fornecimento de licenças para 12 (doze) contas de e-mail personalizadas sob domínio próprio da contratante, incluindo suporte técnico e ferramentas de segurança da informação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que concluiu pela adequação e viabilidade técnica e econômica da contratação de serviços especializados de hospedagem, manutenção e gerenciamento de correio eletrônico institucional (e-mail corporativo).

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação em razão do valor, conforme termo do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação serviço especializado de hospedagem, manutenção e gerenciamento de correio eletrônico institucional (e-mail corporativo). A prestação do serviço deverá atender integralmente aos seguintes requisitos:

3.1 Dos Requisitos Técnicos Mínimos dos Serviços

- Infraestrutura e Licenciamento: A CONTRATADA deverá disponibilizar infraestrutura de hospedagem e gerenciamento para 12 (doze) contas corporativas em domínio próprio da CONTRATANTE (@previcarazinho.com.br), garantindo suporte técnico e operacional para a criação de novas contas de e-mail, bem como o gerenciamento e criação de *aliases* (apelidos) e redirecionamentos de mensagens conforme demanda da CONTRATANTE.
- Capacidade de Armazenamento: Mínimo de 10 GB (dez gigabytes) de espaço em disco exclusivo para cada uma das contas corporativas, com suporte para envio e recebimento de anexos de, no mínimo, 25 MB por mensagem.
- Segurança e Filtragem: Sistema nativo e ativo de filtro anti-spam, proteção contra phishing, malwares e vírus nas mensagens recebidas e enviadas, além de mecanismos de proteção contra ataques de força bruta no acesso às contas.
- Criptografia: Suporte obrigatório aos protocolos de comunicação segura (SSL/TLS) para todo o tráfego de mensagens.
- Protocolos de Acesso: Compatibilidade com acesso via Webmail (navegador) e protocolos IMAP, POP3 e SMTP para integração com clientes de e-mail (como Microsoft Outlook e Mozilla Thunderbird) e dispositivos móveis.
- Configurações de Entrega, Registro e Autenticação DNS: A CONTRATADA responderá pela realização, configuração, manutenção e validação técnica do registro MX do domínio, bem como dos apontamentos e mecanismos de autenticação e segurança de DNS, obrigatoriamente incluindo SPF, DKIM e DMARC no domínio da CONTRATANTE (@previcarazinho.com.br).
- Nível de Serviço / Disponibilidade (SLA): Garantia de disponibilidade mensal do serviço (*uptime*) de, no mínimo, 99,9%, calculado em regime 24x7.
- Rotinas de Backup e Retenção: Execução de backups diários incrementais e semanais completos, com retenção dos dados salvos por período mínimo de 30 (trinta) dias e garantia de mecanismos para

restauração granular (de caixa postal inteira ou de e-mails individuais) em caso de incidentes.

- Migração de Dados: A CONTRATADA deverá auxiliar e fornecer o suporte técnico necessário para a migração das caixas postais, histórico de mensagens e contatos existentes no provedor anterior para a nova plataforma, sem interrupção das atividades operacionais.
- Domínio: Todas as contas de e-mail usarão o domínio @previcarazinho.com.br.

3.2 Do Suporte Técnico e Atendimento

- Canais de Atendimento: O suporte técnico especializado para resolução de problemas e abertura de chamados deverá ser prestado em regime de horário comercial (dias úteis, das 08h às 18h), disponibilizando canais via e-mail, telefone e sistema de ticketing/chamados.
- Níveis de Serviço para Atendimento de Incidentes:
 - Severidade Alta (Indisponibilidade Total/Crítica do Serviço): Tempo de resposta inicial de até 30 (trinta) minutos e tempo máximo para o restabelecimento do serviço ou implementação de solução de contingência de até 2 (duas) horas corridas após a abertura do chamado.
 - Severidade Média/Baixa (Dúvidas, Falhas Pontuais ou Configurações): Tempo de resposta inicial de até 4 (quatro) horas úteis e tempo máximo para solução de até 24 (vinte e quatro) horas úteis.

3.3 Das Obrigações das Partes

Da CONTRATADA:

- Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do objeto (tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais).
- Manter o nível de disponibilidade mínimo de 99,9% e cumprir rigorosamente os prazos de atendimento e RESTABELECIMENTO estipulados.
- Manter rígida confidencialidade, integridade e segurança no tratamento dos dados trafegados e armazenados, em integral conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

- Fornecer, ao término da vigência contratual ou em caso de rescisão, os meios técnicos e ferramentas necessárias para a exportação integral das caixas postais e dados em formato proprietário padrão (ex.: PST, MBOX ou EML), sem custo adicional ou retenção indevida de dados (*lock-in*).

Do CONTRATANTE:

- Designar fiscal e gestor para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.
- Fornecer acesso às configurações da zona DNS do domínio institucional para implementação e validação das entradas SPF, DKIM e DMARC.
- Efetuar os pagamentos devidos nas datas aprazadas, mediante ateste do serviço e comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para fins de contratação, deverá a CONTRATADA comprovar os seguintes requisitos:

- **Habilitação jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Títulos e Documentos;

- **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do CONTRATANTE, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

- **Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do CONTRATANTE.

- **Requisito de Confidencialidade:**

A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), adotando todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais a que tiver acesso em razão da execução contratual, contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

A CONTRATADA compromete-se a tratar os dados pessoais exclusivamente para a finalidade de execução do objeto contratual, vedada sua utilização para qualquer outro fim, bem como a não os compartilhar com terceiros sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, salvo nos casos legalmente previstos.

Deverá, ainda, assegurar a confidencialidade das informações, responsabilizando-se por seus empregados, prepostos e subcontratados, bem como comunicar imediatamente à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos dados pessoais tratados.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do contrato dar-se-á de forma indireta e remota, e caracteriza-se como prestação de serviço de tecnologia da informação, no modelo Software as a Service (SaaS), com disponibilização de solução em nuvem, suporte técnico e serviços associados, conforme descrito neste Termo de Referência.

Os serviços de fornecimento de caixas de correio eletrônico serão executados de forma contínua, sendo faturados mensalmente. A execução do objeto dar-se-á sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da legislação vigente.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do contrato observarão as disposições do Decreto Executivo nº 053, de 11/04/2024, regulamenta os procedimentos para gestão e fiscalização de contratos para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública do município de Carazinho.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a contratada, inclusive rejeitando o serviço que estiver em desacordo com o contrato, obrigando-se, desde já, a contratada assegurar e facilitar o acesso da fiscalização a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

A fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado dentro dos termos deste Termo de Referência, contrato e dos documentos que o integram, solicitando providências da contratada.

Cabe à fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o contratado da integral responsabilidade pela execução do objeto. O fiscal do contrato será responsável por avaliar a disponibilidade do serviço, o cumprimento das atualizações normativas e a resolução de chamados técnicos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mensalmente, em até 10 (dez) dias úteis após a atestação do serviço prestado, a liquidação da despesa e a apresentação da Nota Fiscal, devidamente conferida quanto aos destaques de retenções tributárias e à regularidade fiscal da CONTRATADA.

O pagamento será por PIX, boleto ou transferência bancária indicado pela CONTRATADA.

8. VALIDADE E FORMA DE REAJUSTE DO CONTRATO:

Por se tratar de prestação de serviços contínuos de tecnologia da informação o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste a manutenção da vantajosidade econômica para a Autarquia Previdenciária.

A partir do segundo ano de prestação dos serviços, caso renovado, o contrato será reajustado aplicando-se a variação acumulada do IPCA/IBGE dos últimos 12 (doze) meses, respeitada a anualidade.

9. MATRIZ DE RISCOS

O gerenciamento de riscos tem fundamento no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, e sua finalidade é avaliar e propor medidas preventivas e corretivas para os principais riscos da contratação. Integra a fase preparatória de que trata o art. 18 da mesma Lei, subsidiando o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação (art. 18, §1º, XIII).

Foram considerados os critérios de probabilidade (baixa, média ou alta) e de impacto (baixo, médio ou alto), conforme tabela a seguir:

EVENTO DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA	ALOCÇÃO DO RISCO
Descumprimento do SLA de disponibilidade (< 99,9%)	Baixa	Alto	Monitoramento do uptime pelo fiscal do contrato e previsão de glosa no pagamento mensal proporcional aos períodos de indisponibilidade, aplicação de multas contratuais e notificação formal da contratada para apresentação de plano de ação corretivo	contratada
Rejeição de e-mails institucionais por falta de autenticação DNS	Média	Médio	Suporte obrigatório da CONTRATADA na implementação correta das chaves e registros SPF, DKIM e DMARC no domínio.	contratada/contratante
Incidentes de segurança (spam, phishing, malware)	Baixa	Muito alto	Filtro nativo ativo de segurança antispam/antivírus uso obrigatório de criptografia	contratada

ou vazamento)			SSL/TLS e conformidade com a LGPD.	
Indisponibilidade de acesso no leitor de e-mail do usuário	média	Médio	Garantia de compatibilidade com protocolos padrão (IMAP/POP3/SMTP/Webmail) e canal de suporte técnico por chamados.	contratada
Perda acidental de e-mails ou falha no armazenamento (< 10GB/conta)	baixa	Alto	Exigência de 10 GB exclusivos por conta e execução sistemática de rotinas de <i>backup</i> e restore.	contratada

Observa-se que com a adoção das medidas previstas, os riscos podem ser adequadamente mitigados, conferindo maior segurança jurídica, técnica e administrativa.

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária específica voltada para Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - à conta da seguinte dotação orçamentária:

2024 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

50 – PREVICARAZINHO

01 – PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

4005 – PROJ/ATIV MANUTENÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

0009.0122.4004 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

333904021 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

18020400– RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

11.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimar o valor da contratação, coletaram-se cotações no PNCP e solicitaram-se propostas a fornecedores locais. Cada órgão é identificado pelo respectivo CNPJ e pelo número sequencial/ano do edital no Portal, com indicação do endereço eletrônico para consulta, quando couber.

Cotação	Órgão (CNPJ)	Edital PNCP (nº/ano)	Valor Unit. (R\$)
Cotação 1	02.587.506/0001-74	nº 15/2026	R\$ 49,00
Cotação 2	87.572.079/0001-03	nº 63/2026	R\$ 15,00
Cotação 3	87.613.634/0001-06	nº 22/2025	R\$ 5,80
Cotação 4	07.756.651/0001-55	Fornecedor local	R\$8,70
Cotação 5	05.673.588/0001-68	Fornecedor local	R\$29,17
Cotação 6	43.285.472/0001-40	Fornecedor local	R\$6,00

Fontes/links (PNCP):

Cotação 1: <https://pncp.gov.br/app/editais/01607619000121/2026/174>

Cotação 2: <https://pncp.gov.br/app/editais/87838330000139/2025/988>

Cotação 3: <https://pncp.gov.br/app/editais/87613634000106/2025/181>

Aplicando-se o valor unitário de referência (média) às quantidades estimadas anuais, obtêm-se o valor máximo aceitável para a contratação, pelo período de 12 meses, **R\$ 2.728,80** (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor limite mensal fixado em **R\$ 227,40** (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

12. OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e fundamentado no Estudo Técnico Preliminar que concluiu pela viabilidade técnica e econômica da contratação. Recomenda-se a sua aprovação e o prosseguimento do processo para contratação de serviços especializados de hospedagem, manutenção e gerenciamento de correio eletrônico institucional, mediante dispensa de licitação por menor valor.

Carazinho, 20 de outubro de 2026.

ALINE ADAM
BARTH:0193
3670096

Assinado de forma
digital por ALINE ADAM
BARTH:01933670096
Dados: 2026.10.20
10:12:41 -03'00'

Aline Adam Barth
Agente de Contratação

CAROLINE
MACHADO
JOHNER:0118
5945083

Assinado de forma
digital por CAROLINE
MACHADO
JOHNER:01185945083
Dados: 2026.10.20
10:04:22 -03'00'

Caroline Machado Johner
Agente de Contratação

CRISTIANE SILVEIRA
DIEHL:82177074053

Assinado de forma digital por
CRISTIANE SILVEIRA
DIEHL:82177074053
Dados: 2026.10.20 10:19:30 -03'00'

Cristiane Silveira Diehl
Agente de Contratação

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:



Documento assinado digitalmente
CARLA LUCIANE BETTIO
Data: 20/10/2026 10:41:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PRESIDENTE DO PREVICARAZINHO